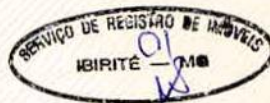


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027670-28

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 27.670

Oficial - João Gabriel Pinheiro

DATA: 30 de outubro de 2013

IMÓVEL: Lote nº 20 (vinte) da quadra nº 11 (onze) do **BAIRRO RESIDENCIAL VISTA DA LAGOA**, município de Sarzedo, com a área de **1.248,86m²**, medindo 25,13m de frente para a Rua Oito; fundos com 37,31m para a Passagem de Pedestre; lado direito com 40,00m para o lote 19; e lado esquerdo com 41,81m para o Condomínio Quintas da Lagoa, conforme planta respectiva aprovada.

PROPRIETÁRIA: **ALCÂNTARA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.128/0001-26, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 869, Bairro Masterville, Sarzedo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 12.641, Livro 2, deste Serviço.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-27.670.Protoc.36.302.Liv.1-L - 30/10/2013 - Procede-se à abertura desta matrícula à vista de requerimento formalizado pela proprietária, Alcântara Participações Ltda, em 29 de outubro de 2013, integrante do processo de registro do loteamento. Dou fé. A Oficial João Gabriel Pinheiro

João Gabriel Pinheiro Goyas
Oficial Substituto

R.2-27.670.Protoc.36.322.Liv.1-L - 30/10/2013 - Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO** lavrada às fls. 195/197, Livro 18-N, em 04 de Abril de 2012 no Serviço de Registro Civil e Notas de Mário Campos, por **ALCÂNTARA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.128/0001-26, com sede na Avenida Sinfrônio Brochado, 80, sala 57, Barreiro, Belo Horizonte, representada por Sanzio Luiz de Ávila Machado, na qualidade de HIPOTECANTE; e pelo **MUNICÍPIO DE SARZEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com endereço sede na rua Eloy Cândido de Melo, 466, Centro, representado por seu Prefeito, Marcelo Pinheiro do Amaral, como CREDOR HIPOTECÁRIO o imóvel objeto desta Matrícula foi dado em garantia sob a forma de **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**,

continua no verso . . .

para assegurar a execução das obras de infra-estrutura no loteamento, orçadas em R\$7.849.563,30 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), que compreendem: DAS OBRAS - 1)- Abertura de vias e terraplanagem, no valor de R\$1.182.068,80; 2)- Demarcação de lotes, no valor de R\$53.844,72; 3)- Drenagem pluvial incluindo meio fio e sarjeta, no valor de R\$805.447,28; 4)- Rede de distribuição de água potável, no valor de R\$910.615,96; 5)- Iluminação pública e distribuição de energia elétrica, no valor de R\$1.135.693,52; 6)- Adutora externa de água potável, no valor de R\$928.951,97; 7)- Pavimentação asfáltica e solução recomendada pelos órgãos ambientais para as vias mais inclinadas, no valor de R\$2.121.870,66; 8)- Obras complementares, no valor de R\$711.070,40. DA GARANTIA: Para assegurar a execução das obras, a HIPOTECANTE dá em garantia ao CREDOR HIPOTECÁRIO, 141 lotes, sendo o metro quadrado de cada lote avaliado por R\$57,33, atingindo o total de R\$9.419,475,96. DA INALIENABILIDADE - nenhum dos lotes caucionados poderá ser vendido, prometido a venda, sob pena de incidirem sanções administrativas, civis e penais pertinentes. DA LIBERAÇÃO DA HIPOTECA - A liberação da garantia vincula-se ao cronograma físico da execução das obras apresentado pela outorgante, podendo ser parcialmente liberada, concluída determinada etapa nele prevista, cancelando-se a hipoteca incidente sobre os lotes correspondentes. Reputa-se concluída a etapa das obras ao ensejo da emissão do respectivo Termo de Recebimento Provisório, que se constitui instrumento hábil para baixa da hipoteca. Considera-se **ETAPA 1**: as obras realizadas na rua 1, rua 2, rua 3, rua 4, rua 5, rua 6, Avenida B nos primeiros 305 metros da Avenida A, orçadas em R\$2.393.700,48, garantida pelos lotes da QUADRA 09 (nove): Lotes 01 (um) até 25 (vinte e cinco); QUADRA 11 (onze): Lotes 01 (um) até 20 (vinte); QUADRA 14 (quatorze): lote 05 (cinco), no valor de R\$2.932.427,48. **ETAPA 2**: as obras realizadas na rua 7, rua 8, rua 9, rua 10, rua 11, Avenida C, 584 metros finais da Avenida A, os primeiros 512 metros da Avenida E e os primeiros 431 metros da Avenida G, orçadas em R\$2.466.934,19 garantida pelos lotes da QUADRA 17 (dezessete): Lotes 01 (um) até 05 (cinco); QUADRA 20 (vinte): Lotes 01 (um) até 21 (vinte e um); QUADRA 21 (vinte e um): Lotes 01 (um) até 06 (seis); QUADRA 22 (vinte e dois): Lotes 01 (um) até 09 (nove); QUADRA 14 (quatorze): lote 01 (um) no valor de R\$2.982.370,86 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). **ETAPA 3**: as obras realizadas na rua 12, rua 13, rua 14, Avenida D, Avenida F, os 559 metros finais da Avenida D, Avenida F, os 559 metros finais da Avenida E e os 235 metros

Continua na ficha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027670-28

TRANSPORTE DA FICHA Nº 1

Matrícula n º 27.670

finais de Avenida G, orçadas em R\$2.988.928,62, garantida pelos lotes da QUADRA 13 (treze): Lotes 01 (um) até 10 (dez); QUADRA 14 (quatorze): Lotes 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro) e 06 (seis); QUADRA 19 (dezenove): Lotes 01 (um) até 18 (dezoito); QUADRA 28 (vinte e oito): Lotes 01 (um) até 14 (quatorze); QUADRA 30 (trinta): Lotes 05 (cinco) até 11 (onze) no valor de R\$3.495.747,59. O termo de recebimento da obra (por item) deverá ser precedido de vistoria com relatório fotográfico e laudo para fins de arquivo em que será atestado, caso esteja conclusa, 100% da obra examinada. Consigna a escritura a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº 79A5.CFC1.A7C9.C025, emitida em 06 de dezembro de 2011, válida até 03 de junho de 2012, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000022012-11022128, expedida em 29 de março de 2012, válida até 25 de setembro de 2012. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições constantes do título ora reportado. Dou fé. A Oficial João Gabriel Pinheiro Goyas

João Gabriel Pinheiro Goyas
Oficial Substituto

AV.3-27.670.Protoc.44.211.Liv.1-N (em 29/04/2015) - 11/05/2015- Pelo OFÍCIO expedido aos 27 de abril de 2015, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, extraído dos autos nº 02413 165355-2 de Ação Ordinária movida por José Luiz Machado em face de MVL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ALCÂNTARA PARTICIPAÇÕES LTDA, procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel, cumprindo a decisão confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Dou fé. A Oficial Nair Parreiras

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.4-27.670.Protoc.47.202.Liv.1-N (em 30/11/2015) - 15/12/2015 Atendendo à determinação formalizada por meio do expediente, datado de 17 de Novembro de 2015, originário dos autos de Ação Ordinária nº 0024.13.165.355-2, em curso perante a R. 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Ferrara Marcolino, procedo a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.3. Dou fé. A Oficial Substituta Nair Parreiras

AV.5-27.670.Protoc.63.116.Liv.1-R(em 21/03/2019) - 26/04/2019- Procede-se a esta averbação, com fulcro no art. 770 do continua no verso . . .

Provimento 260 CGJ/2013, para constar o **cancelamento da hipoteca**, objeto do R.2, em virtude de Autorização formalizada pelo **MUNICÍPIO DE SARZEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na rua Eloy Cândido de Melo, 466, Centro, representado por seu Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral, na Escritura Pública de Constituição de Caução e Substituição de Garantia Hipotecária lavrada no Serviço Notarial do 9º Ofício de Belo Horizonte, às fls.066/068, Livro 2433, em 12 de Março de 2019, visto ter sido oferecido em garantia os imóveis matriculados sob os nºs 27.727 e 27.918, Livro 2, deste Serviço. (Selo de Consulta: CSU62480. Código de Segurança: 0625.4738.9761.1126. Lei 15.424/2004 - Tabela 4, Quant.atos:01 - código: 4140-0 - Emol.: R\$68,75. Tx. Fisc.: R\$21,40. Total.: R\$90,15). Dou fé. A Oficial Substituta

[Assinatura]

AV.6-27.670.Protoc.65.500.Liv.1-R(em 15/10/2019) -26/11/2019 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 14 de Outubro de 2010, para inserir o **Índice Cadastral** do imóvel, sendo **03.48.011.0020.0001**, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Sarzedo em 30 de Setembro de 2019, que fica arquivada. Ato realizado consoante disposição contida no art. 664 do Provimento nº 260 CGJ/2013. (Selo de Consulta: DGB20293. Código de Segurança: 0700.6108.9320.3853. Lei 15.424/2004 - Tabela 4, Código: 4135-0. Quant.Atos: 01 - Emol.: R\$17,13. Tx. Fisc.: R\$5,38. Total: R\$22,51). MAPG. Dou fé. A Oficial

[Assinatura]
Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

R.7-27.670.Protoc.65.501.Liv.1-R(em 15/10/2019) - 26/11/2019 -
TRANSMITENTE: ALCÂNTARA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.128/0001-26, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 285, Cidade Jardim, Belo Horizonte, representada por Jeferson Nassif Gonçalves e Jair Gonçalves Bastos Filho.
ADQUIRENTES: WARLEY GONÇALVES DIAS, CI M-3.760.996 SSP/MG, CPF nº 582.592.286-53 e sua mulher **DANIELA SOARES CALISTO DIAS**, CI MG-11.992.388 SSP/MG, CPF nº 014.780.976-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens (20/10/2007), brasileiros, comerciante, residentes e domiciliados na rua Antônio Praça Piedade, 145, Bonsucesso, Belo Horizonte.
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, com caráter de escritura pública na forma prevista nos Artigos 23 e 38 da Lei 9.514/97 e Artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795/08

Continua na ficha 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027670-28

TRANSPORTE DA FICHA N° 2

Matrícula n ° 27.670

celebrado pelas partes em 09 de Agosto de 2019. VALOR: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: R\$117.584,49; e R\$167.415,51 mediante transferência eletrônica disponível - TED, que será feito pela Administradora/Credora Fiduciária, no Banco Itaú, Agência n° 1403, conta n° 08992-1 de titularidade do vendedor. Comprovado o recolhimento do ITBI em 16 de Setembro de 2019 que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivado. Consigna o título a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/05/2019, válida até 13/11/2019, Código de Controle D142.BCCA.89D3.AF60, em nome da vendedora. Índice Cadastral n° 03.48.011.0020.0001. Ato realizado consoante disposição contida no art. 664 do Provimento n° 260 CGJ/2013. (Selo de Consulta: DGB20310. Código de Segurança: 1057.7273. 0024.3308. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código:4544-3 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$1.958,14. Tx.Fisc.: R\$1.085,00. Total: R\$3.043,14). MAPG. Dou fé. A Oficial

Marcelo Antonio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

R.8-27.670.Protoc.65.501.Liv.1-R(em 15/10/2019) - 26/11/2019 -
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/FIDUCIANTES:
WARLEY GONÇALVES DIAS, CI M-3.760.996 SSP/MG, CPF n° 582.592.286-53 e sua mulher **DANIELA SOARES CALISTO DIAS**, CI MG-11.992.388 SSP/MG, CPF n° 014.780.976-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens (em 20/10/2007), brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na rua Antônio Praça Piedade, 145, Bonsucesso, Belo Horizonte.
CREDORA/FIDUCIÁRIA: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, 150, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, representada por Karina Busembai Denadai. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, com caráter de escritura pública, celebrado pelas partes em 09 de Agosto de 2019. Declaram os devedores/fiduciantes como participantes do consórcio imobiliário, subscritores do Grupo 0769, cota 0832, terem sido contemplados em 13/09/2018, com o crédito no valor de R\$220.774,38 (duzentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), acrescidos dos rendimentos financeiros na forma do § 1° do artigo 24 da Lei 11.795/08 no importe total de R\$225.266,86 (duzentos e vinte e

continua no verso . . .

cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), deduzindo-se deste valor as quantias de: R\$55.193,60 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos) utilizados para lance embutido; R\$2.207,74 (dois mil duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos) para taxa de cadastro e R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para taxa de avaliação; resultando expedição da carta de crédito no valor total atualizado de R\$167.415,51 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Em razão do pagamento acima convencionado, relativamente ao crédito disponibilizado pela CREDORA, os DEVEDORES/FIDUCIANTES, confessam e se reconhecem por si e seus sucessores, devedores da importância de **R\$37.902,25**, correspondente na data da lavratura do instrumento particular de compra e venda ao percentual que falta amortizar de **14,5454%**. Obrigando-se ao pagamento de 020, parcelas mensais e sucessivas obedecidas o percentual ideal mensal contratado e reajustadas com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, ou por outro que vier a substituí-lo, sendo certo que o valor da próxima prestação é de R\$1.945,75 com vencimento ajustado para 12/08/2019. DA MORA NO INADIMPLEMENTO: No cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas, acarretará a responsabilidade pelo pagamento das seguintes penalidades: atualização monetária, de acordo com a sistemática de "preço-do-dia" por que se guia a atividade-consórcio; prevalece, para efeito de atualização e quando o pagamento de inadimplência efetuar-se no interregno de assembleias do Grupo, o valor do crédito vigente na mais próxima futura assembleia e jamais o valor da mais próxima passada; juros de mora de 1% ao mês, ou fração, calculados dia a dia, que incidirão sobre o valor das prestações vencidas e não pagas, atualizadas monetariamente na forma contratual; multa moratória de 2% sobre o valor das prestações vencidas e não pagas, atualizadas monetariamente; despesas com publicação dos editais do leilão extrajudicial e comissão do leiloeiro, está na base de 5% sobre o valor do montante em atraso ou do lance vencedor, se houver, na hipótese de alienação do imóvel em leilão público extrajudicial; comissionamento de corretagem para o caso de venda do imóvel por imobiliária após a tentativa frustrada de venda através de leilão público. Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, os DEVEDORES/FIDUCIANTES transferem à CREDORA, o domínio resolúvel e a posse indireta do imóvel, constituindo-se a propriedade fiduciária, tornando-se os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CREDORA possuidora indireta do imóvel

Continua na ficha 4



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD | "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027670-28

TRANSPORTE DA FICHA Nº 3

Matrícula n º 27.670

constante desta Matrícula. Para fins de leilão extrajudicial, as partes atribuem ao imóvel o valor de R\$230.000,00. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições convencionadas no instrumento ora reportado. Ato realizado consoante disposição contida no art. 664 do Provimento nº 260 CGJ/2013. (Selo de Consulta: DGB20310. Código de Segurança: 1057.7273.0024.3308. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código:4514-6 - Quant.atos: 01 - Emol.:R\$700,67. Tx.Fisc.:R\$269,99. Total: R\$970,66). MAPG. Dou fé. A Oficial

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.9-27.670.Protoc.65.501.Liv.1-R(em 15/10/2019) -26/11/2019 -
Procede-se a esta averbação, atendendo ao disposto no §7º do Art.5º da Lei 11.795/08, para constar as **RESTRIÇÕES** enumeradas nos incisos II a IV do §5º do mencionado dispositivo, ao seguinte teor: II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Ato realizado consoante disposição contida no art. 664 do Provimento nº 260 CGJ/2013. (Selo de Consulta: DGB20310. Código de Segurança: 1057.7273.0024.3308. Nihil). MAPG. Dou fé. A Oficial

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.10-27.670.Protoc.65.828.Liv.1-R(em 13/11/2019) -26/11/2019-
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 12 de Novembro de 2019, com fulcro no art. 699 do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal **Warley Gonçalves Dias e Daniela Soares Calisto Dias** encontra-se registrada sob o nº **4.958**, Livro 3, Registro Auxiliar, do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. (Selo de Consulta: DGB20347. Código de Segurança: 9910.2961.3510.5873. Lei 15.424/2004 -Tabela 4 - Código: 4160-8. Quant. Atos: 01 - Emol.: R\$17,13. Tx. Fisc.: R\$5,38. Total:R\$22,51). MAPG. Dou fé. A Oficial

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.11-27.670.Protoc.67.486.Liv.1-S(em 24/04/2020) -06/05/2020-
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 17 de Abril de 2020, com fulcro no parágrafo segundo do art.854 do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária** objeto do R.8,

continua no verso . . .

conforme Termo de Quitação formalizado por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, por sua representante legal, em 07 de Abril de 2020, tendo em vista a quitação da dívida, que fica arquivado. (Selo de Consulta: DQG54498. Código de Segurança: 7733-6299-2910-7967. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4140-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$71,02. Tx. Fisc.: R\$22,10. Total: R\$93,12). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta

R.12-27.670.Protoc.69.098.Liv.1-S(em 07/10/2020) -29/10/2020-
TRANSMITENTES: DANIELA SOARES CALISTO DIAS, comerciária, CI MG-11.992.388 PC/MG, CPF nº 014.780.976-20 e seu marido **WARLEY GONÇALVES DIAS**, empresário, CI 00396472913 DETRAN/MG, CPF nº 582.592.286-53; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens (em 20/10/2007), residentes e domiciliados na rua Antônio Praça Piedade, 145, Cs, Bonsucesso, Belo Horizonte. **ADQUIRENTE: GATISSÍMA MODA ÍNTIMA E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.530.584/0001-96, com sede na Avenida Afonso Vaz de Melo, 640, loja 265, piso 2, Belo Horizonte, representada por Daniela Soares Calisto Dias, brasileira, casada, comerciária, CI MG-11.992.388 PC/MG, CPF nº 014.780.976-20, residente e domiciliada na rua Antônio Praça Piedade, 145, Belo Horizonte. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DE OUTRAS AVENÇAS, nº 2.068.968, firmado pelas partes em 03 de Agosto de 2020. **VALOR: R\$200.463,69** (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), satisfeitos da seguinte forma: R\$200.463,69 mediante financiamento concedido pela carta de crédito nº 2068968 da Cota de consórcio (Grupo 578 e Cota 585). Comprovado o recolhimento do ITBI em 27 de Agosto de 2020, conforme Documento de Arrecadação Municipal nº 990137192 que, juntamente com uma via do Contrato, ficam arquivados. Índice cadastral nº 03.48.011.0020.0001. (Selo de Consulta: ECQ59538. Código de Segurança: 8577-8818-4704-7648. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4542-7 - Quant.atos: 01 - Emol.:R\$1.854,98. Tx.Fisc.:R\$862,00. Total: R\$2.716,98. ISSQN:R\$87,50). RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta

R.13-27.670.Protoc.69.098.Liv.1-S(em 07/10/2020) -29/10/2020-
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: GATISSÍMA MODA ÍNTIMA E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.530.584/0001-96, com sede na Avenida Afonso Vaz de Melo, 640, loja 265, piso 2, Belo Horizonte, representada por

Continua na ficha 5



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027670-28

TRANSPORTE DA FICHA N° 4

Matrícula n ° 27.670

Daniela Soares Calisto Dias, brasileira, casada, comerciária, CI MG-11.992.388 PC/MG, CPF n° 014.780.976-20, residente e domiciliada na rua Antônio Praça Piedade, 145, Belo Horizonte. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 06.043.050/0001-32, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "E", s/n°, 5° andar, Edifício Prime, Brasília/DF, representada por Danilo Alves Rodrigues, brasileiro, casado, bancário, CI M-6.173.079 SSP/MG, CPF n° 756.103.886-00, residente e domiciliado em Contagem, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado às fls.060/061, Livro 3018, em 03/09/2019, no 3° Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às fls.196, Livro 6854-P, em 13/10/2019, no 1° Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DE OUTRAS AVENÇAS**, n° 2.068.968, firmado pelas partes em 03 de Agosto de 2020. Declara a fiduciante ser devedora da dívida correspondente ao percentual de 72,5991% que falta para amortizar o saldo remanescente do grupo 578 da cota n° 585, equivalente a R\$150.271,19 na data da assinatura do contrato. O prazo para amortização da dívida ora confessada é de 64 meses, com vencimento para todo o dia 10 de cada mês, e vencimento final em **10/10/2025**, salvo se ocorrerem antecipações de prestações em data posterior à assinatura do contrato. Vencimento da primeira parcela: 10/08/2020. A prestação mensal é reajustável pelo Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas e equivale ao valor de R\$2.435,03; sobre os valores pagos em atraso incidirão juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%. Por decorrência do inciso III, do art. 24 da Lei 9.514/97, a CREDORA declara que não há incidência de Taxa de Juros sobre o contrato. Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, transferindo a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e segts da Lei 9.514/97. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$250.000,00. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. (Selo de Consulta: ECQ59538. Código de Segurança: 8677-8818-4704-7648. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4541-9 - Quant.atos:01 -

continua no verso

Emol.:R\$1.741,78. Tx. Fisc.: R\$862,00. Total: R\$2.551,18).
RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta Nair Parreiras

AV.14-27.670.Protoc.69.098.Liv.1-S(em 07/10/2020) -29/10/2020-
Procede-se a esta averbação, atendendo ao disposto no §7º do Art.5º da Lei 11.795/08, para constar as **RESTRIÇÕES** enumeradas nos incisos II a IV do §5º do mencionado dispositivo, ao seguinte teor: II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. (Selo de Consulta: ECQ59538. Código de Segurança: 8677-8818-4704-7648. Nihil).
RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta Nair Parreiras

AV.15-27.670.Protoc.96.362.Liv.1-Y(em 22/05/2026) - 19/06/2026 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 21 de maio de 2026, com fulcro no artigo 935 do Provimento Conjunto nº 93/2020, para constar o **cancelamento das restrições** mencionadas na **AV.14**. (Selo de Consulta: KDL/89289. Código de Segurança: 2454-0047-7596-4143. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4141-8 - Quant.atos:01 - Emol.: R\$27,60. Tx.Fisc.: R\$8,67. Total: R\$36,27. ISSQN: R\$1,28). RJC. Dou fé. A Oficial Nair Parreiras
Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.16-27.670.Protoc.96.362.Liv.1-Y(em 22/05/2026) - 19/06/2026-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (art.26, §7º, da Lei nº 9.514/97)-
Nos termos do requerimento recepcionado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil, formalizado em 21 de maio de 2026, pela BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.050/0001-32, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote B, 1º andar, Torre Sul, Asa Norte, Brasília/DF, representada por Aureo Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, advogado, CI nº 5506210 SSP/MG, CPF nº 038.356.836-67, com endereço comercial na SHCS 504, Bloco B, 53, Asa Sul, Brasília/DF, conforme procuração lavrada às ff.125/126, Livro 3985, em 02/09/2025, no 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF; e substabelecimento lavrado à f.185, Livro 1734, em 30/09/2025, no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos/SP, à vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada no processo de intimação, comprovada a quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 18 de maio de 2026, sobre a avaliação fiscal de R\$250.000,00, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula em nome da credora, **BB ADMINISTRADORA DE**

Continua na ficha 6



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0027670-28

TRANSPORTE DA FICHA Nº 5

Matrícula nº 27.670

CONSÓRCIOS S.A., ficando arquivados os documentos referenciados. Título apresentado em arquivo eletrônico, nos termos dos artigos 1.176 e 1.183-A, do Provimento Conjunto nº 93/2020. (Selo de Consulta: KDL/89289. Código de Segurança: KDL/89289. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4243-2 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$3.070,72. Tx.Fisc.: R\$1.701,35. Total: R\$4.772,07. ISSQN: R\$142,79). RJC. Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG
CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73. CERTIFICO que, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5-A da Lei 15.424/2004. O referido é verdade e dou fé.

Ibirité, 19 de Junho de 2026.

Nair Parreiras
Nair Parreiras - Oficial Substituta



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: KDL89302
CODIGO DE SEGURANÇA: 0636.9866.2118.6667
Quantidade de atos praticados: 001

Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

Emol: R\$ 30,36 - TF-J: R\$ 10,72
Valor Final: R\$ 41,08 - ISSQN: R\$141

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Bel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: KDL89299
CODIGO DE SEGURANÇA: 2454.0047.7596.4143
Quantidade de atos praticados: 013

Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

Emol: R\$ 3.210,74 - TF-J: R\$ 1.745,33
Valor Final: R\$ 4.956,07 - ISSQN: R\$149,30

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759